

**PORTARIA CRP16 07/2025, de 16 de junho de 2025**

**Prorroga a portaria 011/2023 que estabelece providências referentes as rotinas administrativas e procedimentos internos para implementação temporária de trabalho remoto durante o período de reforma da sede do CRP16.**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES, THIAGO PEREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituída pela Lei nº 5.766/71 e regulamentada pelo Decreto nº 79.822/77;

Considerando a prorrogação no cronograma de entrega da obra de reforma da sede do CRP16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria 011/2023 que autorizou a realização de trabalho remoto, de forma excepcional e parcial, por parte das(os) servidoras(es) efetivas(os), comissionadas(os), temporárias(os) e estagiárias(os) do CRP16/ES até o dia 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO PEREIRA MACHADO**

Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

**RODRIGO DOS SANTOS SCARABELLI**

Conselheiro Secretário

Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região